

Id:01AB1BD246D585ED

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 048/2022.

Marcos Parente- PI, 03 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ
 Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são
 conferidas pelo art. 70, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 10/2009, em seu art. 29,I;
 Considerando o que dispõe a Lei Municipal 138/2013, em seu art. 42;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PATRÍCIA ROCHA DA SILVA SÁ, CPF
 024.332.113-95, do cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MISTA DE
 SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage
 seus efeitos a 30.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente - PI, 03 de maio de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

Id:167C2DDFC1EB85F7

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 050/2022.

Marcos Parente- PI, 03 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ
 Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são
 conferidas pelo art. 70, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 10/2009, em seu art. 29,I;
 Considerando o que dispõe a Lei Municipal 138/2013, em seu art. 42;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF
 744.074.063-72, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, junto
 a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage
 seus efeitos a 30.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente - PI, 03 de maio de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

Id:089B772C1A8785FO

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 049/2022.

Marcos Parente- PI, 03 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ
 Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são
 conferidas pelo art. 70, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 10/2009, em seu art. 29,I;
 Considerando o que dispõe a Lei Municipal 138/2013, em seu art. 42;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, HELLIDA DO ESPIRITO SANTO DE MENDONÇA
 COIMBRA, CPF 044.766.073-29, do cargo em comissão de SECRETÁRIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage
 seus efeitos a 30.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente - PI, 03 de maio de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

Id:0471A6C301E985FB

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE -
 PI
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 051/2022

DE 03 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso
 de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V
 e XVIII e de acordo com Lei de nº 122, de 27 de abril de 2012, art. 68, § 2º,

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra KARLA PATRÍCIA ALVES DELMONDES, CPF nº
 658.587.433-15, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE, junto a Secretaria
 Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a
 02.05.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 03 de maio de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO